

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria
Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Pós-graduação
Gestão de Negócios Online

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares (módulos) | Área científica (¹) | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---------------------|-------------------|---------------------------|--------------|----------|--------------|
| | | | Total | Contacto (²) | | |
| M1: Modelos de negócio <i>online</i> e o novo consumidor digital. | 342 (MP) | Semanal | 189 | PL: 21 | 7 | Obrigatório. |
| M2: Ignição de negócios | 342 (MP) | Semanal | 324 | PL: 49 | 12 | Obrigatório. |
| M3: Tráfego, <i>engagement</i> e conversão | 342 (MP) | Semanal | 594 | PL: 91 | 22 | Obrigatório. |
| M4: <i>E-commerce</i> : da estratégia à implementação | 341 (C) | Semanal | 81 | PL: 10,5 | 3 | Obrigatório. |
| M5: Fórmula de lançamento de um produto ou serviço | 342 (MP) | Semanal | 27 | PL: 3,5 | 1 | Obrigatório. |
| Projeto de Gestão de um Negócio Online | 342 (MP) | Anual | 810 | OT: 100 | 30 | Obrigatório. |

Nota: O Projeto tem geralmente início uns meses após o início do curso, sendo a sua apresentação e defesa um ano e meio após o início do curso, pelo que se devem contabilizar três semestres para a realização integral do curso e a seguinte divisão de ECTS por semestre: 60 ECTS (1.ª e 2.ª Semestres relativos aos módulos e à 1.ª parte do projeto) + 15 ECTS (3.ª Semestre relativo à 2.ª Parte do Projeto).

(¹) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(²) PL: ensino prático laboratorial; OT: orientação tutorial.

209509388

Despacho n.º 5512/2016**Subdelegação de competências: Assiduidade**

Considerando:

- a) A ausência prolongada da Sra. Administradora do IPEiria, Dra. Eugénia Ribeiro;
- b) A necessidade de agilizar os procedimentos referentes à matéria do controlo de assiduidade;
- c) As competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, através da alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 12639/2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria;

Ao abrigo das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Revogo a subdelegação de poderes por mim efetuada na Sra. Administradora do IPEiria através do meu Despacho n.º 2526/2016.

2 — Subdelego no Sr. Chefe de Gabinete, Eng.º Pedro Costa, pelo período de ausência da Sra. Administradora do IPEiria, e no Sr. Vice-Presidente, Prof. Doutor Rui Pedrosa, nos casos de ausência e de impedimento do Sr. Chefe de Gabinete, no que se refere ao pessoal adstrito ao Gabinete do Administrador, à Direção de Serviços Financeiros, ao Gabinete de Auditoria e Controlo Interno e à Divisão de Expediente, Arquivo e Reprografia, as competências respeitantes ao controlo e gestão de assiduidade, nomeadamente:

- a) Justificar ou injustificar faltas;
- b) Autorizar fêrias;
- c) Autorizar a realização de trabalho excedente e respetivo gozo;
- d) Conceder créditos de horas nos termos do Regulamento de Assiduidade e dos Horários de Trabalho do Instituto Politécnico de Leiria e dos Serviços de Ação Social;
- e) Conceder dispensas para aniversário.

3 — A subdelegação constante do número anterior é efetuada sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo deste despacho fazer -se menção do uso da competência subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados, desde a presente data e até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

13 de abril de 2016. — O Vice-Presidente, no uso de competência delegada, *João Paulo dos Santos Marques*.

209511088

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Declaração de retificação n.º 423/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2015, o anexo ao Despacho n.º 718/2015, procede-se à seguinte retificação:

No Quadro n.º 1, na informação constante nas «Unidades Curriculares», onde se lê «Corpo, Movimento e Performance» deve ler-se «Corpo, Voz e Performance».

13 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

209509752

Despacho (extrato) n.º 5513/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.01.2016, foi autorizada a renovação ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Catarina Isabel Pereira Nunes com a categoria de Assistente Convidada em regime de tempo parcial 20 % no período de 01.02.2016 a 31.07.2016, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

07.04.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209509274

Despacho (extrato) n.º 5514/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 26.02.2016, foram autorizadas as renovações aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convidadas, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Maria de Fátima Horta Soares, em regime de tempo parcial 15 %, no período de 01.03.2016 a 31.07.2016.

Andreia da Conceição Medina Brito, em regime de tempo parcial 15 %, no período de 01.03.2016 a 31.07.2016.

07.04.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209509185

Despacho (extrato) n.º 5515/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.01.2016, foram autorizadas as renovações aos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de